

PORTARIA Nº7.461, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado sob Nº374/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **DAIANE NAIBAR BORGES**, matrícula nº942, Professora, Nível 3-C, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 12 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 30 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração